



Prefeitura constrói cisterna em assentamento

A preocupação da Prefeitura de Dourados para com o acesso à água por parte da comunidade também chegou à área rural, onde viabilizou a rede de distribuição de água no Assentamento Amparo e agora construiu uma cisterna no Assentamento Lagoa Grande, num projeto piloto implantado em parceria com a Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica.

O secretário municipal de Agricultura, Huberto Paschoalick, lembrou que numa data importante em que as pessoas estão despertando para a importância da água na vida da humanidade e do próprio mundo, o prefeito Laerte Tetila também se preocupou em solucionar os problemas dos dois assentamentos implantados no Município, ambos localizados na região de Itahum.

Paschoalick disse que desde a implantação dos dois assentamentos, um dos maiores problemas para as famílias assentadas era a água. No Amparo, uma parceria da Prefeitura de Dourados com o Governo do Estado e recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário já viabilizaram a rede de



Ramão Carlos/AgCom

Secretário mostra cisterna feita em assentamento

distribuição de água, feita a partir de um poço artesiano já existente no assentamento e beneficiou todos os 67 lotes.

Segundo o secretário, o problema maior foi detectado no Lagoa Grande, onde a rede já foi implantada em 45 dos 151 lotes. Nesse assentamento, de acordo com Paschoalick, as famílias vêm usando poços caseiros, porém a profundidade é muito grande e o terreno arenoso, provocando desbarrancamentos e até mesmo secando em vários períodos. Para implantar o projeto, foi realizado um estudo técnico com profissionais da Prefeitura e de um especialista da Comissão Pastoral da Terra, responsável

pela implantação de cisternas em regiões áridas como o Nordeste.

Como solução ao problema, a Secretaria de Agricultura escolheu a família de Adão Fortunato da Silva, moradora no lote 148, que vinha enfrentando problemas mais graves, como o desbarrancamento de três poços, para implantar um projeto piloto de coleta de água da chuva para atender as necessidades da pequena propriedade rural.

De acordo com o secretário, ao custo de pouco mais de R\$ 1.000,00, a Prefeitura construiu a cisterna, que já apresentou resultados satisfatórios, coletando água

das chuvas que caíram este mês na região e que encheu o reservatório com água de excelente qualidade, para atender as necessidades da chácara, como fornecimento aos animais de pecuária leiteira e irrigação de hortas e pasto.

Após o sucesso do projeto piloto, Paschoalick disse que o objetivo da Prefeitura agora é massificar o programa, que teve baixo custo pela utilização da mão-de-obra pelos próprios assentados.

“Atendendo à determinação do prefeito Laerte Tetila, estamos cuidando bem de nossos pequenos produtores rurais, que têm na atividade familiar uma grande parcela no desenvolvimento de nossa região”, destaca o secretário.

Ele lembrou ainda que nos dois assentamentos, onde estão trabalhando mais de 220 famílias, o solo é arenoso e a água é fundamental para o desenvolvimento das atividades, a principal delas é a pecuária de leite. “O deputado federal João Grandão (PT), está viabilizando mais recursos em Brasília para ampliarmos os projetos nesses dois assentamentos”, conclui Paschoalick.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Editais

EDITAL Nº 008/04/SEMAD/SEMED – 7ª CONVOCAÇÃO - DE 26 DE MARÇO DE 2004

A Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 26 de março de 2004.

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	49º	MATILDE SOARES LEITE
2	50º	PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS
3	51º	WELISON ALVES LEITE
4	52º	ELIZANGELA PRUDENCIO DOS SANTOS
5	53º	JAIR PEREIRA TARLEI
6	54º	DELMA HONORATO
7	55º	MARTINIANO CEZAR BENITES
8	56º	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA
9	57º	MARIA LUCIA DA SILVA
10	58º	ANADALIA COSTA NOGUEIRA
11	59º	ALCINDINO LEMES
12	60º	ADEMAR RODRIGUES ALVES
13	61º	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES
14	62º	NILSON CARDOSO RAMIRES
15	63º	SONIA APARECIDA MOREL
16	64º	MARCIA REGINA BEZERRA
17	65º	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA
18	66º	ELAINE APARECIDA MENDES
19	67º	CARLA MENDES LIMA
20	68º	ERLI DOS SANTOS LEITE
21	69º	BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA
22	70º	GESIANE MARTINIANO SOARES
23	71º	VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA
24	72º	ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS
25	73º	EDILENE OVIDIO FRANCISCO
26	74º	ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS
27	75º	GENECI COSTA DE SOUZA
28	76º	ROGERIO APARECIDO SERAFIM
29	77º	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN
30	78º	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA
31	79º	CICERA RIBEIRO DOS SANTOS
32	80º	MARILEI NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
33	81º	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS
34	82º	ELDA PEREIRA VERAO
35	83º	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZALIMA
36	84º	SONIA SUELI DE SOUZA
37	85º	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA
38	86º	MARIA INES DE MENEZES
39	87º	SELVA DUTRA PEROTTI
40	88º	MARIA DE LOURDES MENDES JORGE
41	89º	IRENE PEREIRA DA SILVA
42	90º	EVA RAMIRES
43	91º	ROSA SEBASTIANA GALDINO (PD)
44	92º	ROSANGELA DE OLIVEIRA
45	93º	LIVIA PAULA GONCALVES DA SILVA
46	94º	ANA MARCIA MEDEIROS
47	95º	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES
48	96º	ADRIANO FERREIRA LUNA
49	97º	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
50	98º	KATIA SILVESTRE DA SILVA
51	99º	ELIANE FERREIRALUNA MENDES
52	100º	NILMA XAVIER DO NASCIMENTO
53	101º	MARINALVA MARIA DA SILVA
54	102º	PALMIRA APOLINARIO
55	103º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
56	104º	MARLENE JESUS DE SOUZA SANTOS
57	105º	ZILDA DE FATIMA BRITO
58	106º	ELENICE GOMES PEGO
59	107º	ENEIDA NORBERTO DA SILVA
60	108º	REGINA DA SILVA
61	109º	PALOMA ESPINDOLA DA SILVA
62	110º	ADRIANA RIBEIRO VARGAS
63	111º	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE
64	112º	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA
65	113º	MARLI CORREIA DA SILVA
66	114º	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO
67	115º	VALDECIDOS SANTOS
68	116º	EVANCINIE VINCOLETO JUNIOR
69	117º	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA
70	118º	SULENI MOREIRA DO CARMO
71	119º	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA
72	120º	JOSE RODRIGUES DA SILVA

Editais

73	121º	ROSANGELA MARIA PORTO ANDRADE
74	122º	SOLANGE GALINDO DA SILVA
75	123º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
76	124º	REGIANE DA SILVA SANTANA
77	125º	CELINA ALENCASTRO CHIMENES GONSALVES
78	126º	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES
79	127º	MARLENE ORTIZ
80	128º	SIANE REGINA DIAS
81	129º	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA
82	130º	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	52º	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO
2	53º	MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA
3	54º	NILDA LEONOR SILVEIRA
4	55º	MARIA CANDIDA RODRIGUES
5	56º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA
6	57º	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA
7	58º	VANIA APARECIDA GOES ENDO
8	59º	DELMAREGINA FLORES SALDIVAR
9	60º	VERA LUCIA SARTI
10	61º	ILDA ARAUJO
11	62º	CLAUDETE ELIAS DA SILVA
12	63º	CARINE MARQUES
13	64º	EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA
14	65º	MARINA BARTNIKOVSKI
15	66º	JUCIMARA BERETA SILVA
16	67º	NILMA BERNARDO DE OLIVEIRA
17	68º	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM
18	69º	IVALDA BELARMINO DE LIMA
19	70º	LUCIANA JUSTINO MASGOSSA
20	71º	THALITA DA SILVA GOMES
21	72º	IVONETE BATISTA DA SILVA AKAHOSHI
22	73º	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	203º	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA
2	204º	EDNA CARDOSO DE SA
3	205º	GLAUCIA FERNANDA DE REZENDE
4	206º	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA
5	207º	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHAES
6	208º	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO
7	209º	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA
8	210º	CLEIDE VILHALGA LOPES
9	211º	MARIANA DE SOUZA NETO
10	212º	JANE APARECIDA VIEGAS BATISTA
11	213º	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS
12	214º	ROSIMARA PEREIRA SANTOS
13	215º	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
14	216º	JANAINA GOMES KATSURAGI
15	217º	TIAGO MADUREIRA ARAUJO
16	218º	LEONIDAS RONDINI
17	219º	ENEIAS DA SILVA IAPÉQUINO
18	220º	ADRIANA BIGAS PEREIRA
19	221º	ANA PAULA PICOLI DE LIMA
20	222º	CARLA MICHELE IDZI VALENTIM
21	223º	GLAICIANY PICCOLI ROQUE
22	224º	SONIA CRISTINA ZORZATTO
23	225º	JOSE PEREIRA DE SOUZA
24	226º	DANILO MARTINS MACIEL
25	227º	MARIA CELIA PEREZ
26	228º	LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA
27	229º	ADRIANA CARVALHO LOPES
28	230º	LEANDRA LURDES JACOMELLI
29	231º	DAIANE CRISTINA KABROSKI DA SILVA
30	232º	SIRLEI BARBOZA DUARTE
31	233º	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA
32	234º	ESLEY MARCOS CARDOZO DE BRITO
33	235º	MARILISE PEREIRA DE SOUZA
34	236º	SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
35	237º	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO
36	238º	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA
37	239º	ELECIR PADILHA DANTAS
38	240º	VALTER FABIO VENDRAMINI COUTINHO
39	241º	GISLAINE DE SOUZA FONSECA
40	242º	KATYANY SANTANA MALTA
41	243º	ELZA APARECIDA RODRIGUES
42	244º	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO
43	245º	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS
44	246º	SILVIA MARA DOS SANTOS

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 30/03/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	49º	MATILDE SOARES LEITE
2	50º	PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS
3	51º	WELISON ALVES LEITE
4	52º	ELIZANGELA PRUDENCIO DOS SANTOS
5	53º	JAIR PEREIRA TARLEI
6	54º	DELMA HONORATO
7	55º	MARTINIANO CEZAR BENITES
8	56º	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA
9	57º	MARIA LUCIA DA SILVA
10	58º	ANADALIA COSTA NOGUEIRA
11	59º	ALCINDINO LEMES
12	60º	ADEMAR RODRIGUES ALVES
13	61º	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES
14	62º	NILSON CARDOSO RAMIRES
15	63º	SONIA APARECIDA MOREL
16	64º	MARCIA REGINA BEZERRA
17	65º	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA
18	66º	ELAINE APARECIDA MENDES
19	67º	CARLA MENDES LIMA
20	68º	ERLI DOS SANTOS LEITE
21	69º	BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA
22	70º	GESIANE MARTINIANO SOARES
23	71º	VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA
24	72º	ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS
25	73º	EDILENE OVIDIO FRANCISCO
26	74º	ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS
27	75º	GENECI COSTA DE SOUZA
28	76º	ROGERIO APARECIDO SERAFIM
29	77º	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN
30	78º	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA
31	79º	CICERA RIBEIRO DOS SANTOS
32	80º	MARILEI NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
33	81º	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS
34	82º	ELDA PEREIRA VERAO
35	83º	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA LIMA
36	84º	SONIA SUELI DE SOUZA
37	85º	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA
38	86º	MARIA INES DE MENEZES
39	87º	SELVA DUTRA PEROTTI
40	88º	MARIA DE LOURDES MENDES JORGE
41	89º	IRENE PEREIRA DA SILVA

DATA: 31/03/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	90º	EVA RAMIRES
2	91º	ROSA SEBASTIANA GALDINO (PD)
3	92º	ROSANGELA DE OLIVEIRA
4	93º	LIVIA PAULA GONCALVES DA SILVA
5	94º	ANAMARCIA MEDEIROS
6	95º	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES
7	96º	ADRIANO FERREIRA LUNA
8	97º	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
9	98º	KATIA SILVESTRE DA SILVA
10	99º	ELIANE FERREIRA LUNA MENDES
11	100º	NILMA XAVIER DO NASCIMENTO
12	101º	MARINALVA MARIA DA SILVA
13	102º	PALMIRA APOLINARIO
14	103º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
15	104º	MARLENE JESUS DE SOUZA SANTOS
16	105º	ZILDA DE FATIMA BRITO
17	106º	ELENICE GOMES PEGO
18	107º	ENEIDA NORBERTO DA SILVA
19	108º	REGINA DA SILVA
20	109º	PALOMA ESPINDOLA DA SILVA
21	110º	ADRIANA RIBEIRO VARGAS
22	111º	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE
23	112º	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA
24	113º	MARLI CORREIA DA SILVA

Editais

25	114°	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERA O
26	115°	VALDECI DOS SANTOS
27	116°	EVANCINIE VINCOLETO JUNIOR
28	117°	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA
29	118°	SULENI MOREIRA DO CARMO
30	119°	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA
31	120°	JOSE RODRIGUES DA SILVA
32	121°	ROSANGELA MARIA PORTO ANDRADE
33	122°	SOLANGE GALINDO DA SILVA
34	123°	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
35	124°	REGIANE DA SILVA SANTANA
36	125°	CELINA ALENCASTRO CHIMENES GONSALVES
37	126°	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES
38	127°	MARLENE ORTIZ
39	128°	SIANE REGINA DIAS
40	129°	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA
41	130°	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA

DATA: 1º/04/2004

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	52°	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO
2	53°	MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA
3	54°	NILDA LEONOR SILVEIRA
4	55°	MARIA CANDIDA RODRIGUES
5	56°	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA
6	57°	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA
7	58°	VANIA APARECIDA GOES ENDO
8	59°	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR
9	60°	VERALUCIA SARTI
10	61°	ILDA ARAUJO
11	62°	CLAUDETE ELIAS DA SILVA
12	63°	CARINE MARQUES
13	64°	EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA
14	65°	MARINA BARTNIKOVSKI
15	66°	JUCIMARA BERETA SILVA
16	67°	NILMA BERNARDO DE OLIVEIRA
17	68°	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM
18	69°	IVALDA BELARMINO DE LIMA
19	70°	LUCIANA JUSTINO MASUGOSSA
20	71°	THALITA DA SILVA GOMES
21	72°	IVONETE BATISTA DA SILVA AKAHOSHI
22	73°	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
23	203°	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA
24	204°	EDNA CARDOSO DE SA
25	205°	GLAUCIA FERNANDA DE REZENDE
26	206°	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA
27	207°	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHAES
28	208°	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO
29	209°	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA
30	210°	CLEIDE VILHALGA LOPES
31	211°	MARIANA DE SOUZA NETO
32	212°	JANE APARECIDA VIEGAS BATISTA
33	213°	REGILAINÉ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS
34	214°	ROSIMARA PEREIRA SANTOS
35	215°	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
36	216°	JANAINA GOMES KATSURAGI
37	217°	TIAGO MADUREIRA ARAUJO
38	218°	LEONIDAS RONDINI
39	219°	ENEIAS DA SILVA IAPÉQUINO
40	220°	ADRIANA BIGAS PEREIRA

DATA: 02/04/2004

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

1	221°	ANA PAULA PICOLI DE LIMA
2	222°	CARLA MICHELE IDZI VALENTIM
3	223°	GLAUCIANY PICCOLI ROQUE
4	224°	SONIA CRISTINA ZORZATTO
5	225°	JOSE PEREIRA DE SOUZA
6	226°	DANILO MARTINS MACIEL
7	227°	MARIA CELIA PEREZ
8	228°	LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA
9	229°	ADRIANA CARVALHO LOPES

10	230°	LEANDRA LURDES JACOMELLI
11	231°	DAIANE CRISTINA KABROSKIDA SILVA
12	232°	SIRLEI BARBOZA DUARTE
13	233°	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA
14	234°	ESLEY MARCOS CARDOZO DE BRITO
15	235°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA
16	236°	SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
17	237°	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO
18	238°	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA
19	239°	ELECIR PADILHA DANTAS
20	240°	VALTER FABIO VENDRAMINI COUTINHO
21	241°	GISLAINE DE SOUZA FONSECA
22	242°	KATYANY SANTANA MALTA
23	243°	ELZA APARECIDA RODRIGUES
24	244°	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO
25	245°	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS
26	246°	SILVIA MARA DOS SANTOS

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,
ESCOLHA DE VAGAS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 12/04/2004

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	49°	MATILDE SOARES LEITE
2	50°	PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS
3	51°	WELISON ALVES LEITE
4	52°	ELIZANGELA PRUDENCIO DOS SANTOS
5	53°	JAIR PEREIRA TARLEI
6	54°	DELMA HONORATO
7	55°	MARTINIANO CEZAR BENITES
8	56°	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA
9	57°	MARIA LUCIA DA SILVA
10	58°	ANADALIA COSTA NOGUEIRA
11	59°	ALCINDINO LEMES
12	60°	ADEMAR RODRIGUES ALVES
13	61°	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES
14	62°	NILSON CARDOSO RAMIRES
15	63°	SONIA APARECIDA MOREL
16	64°	MARCIA REGINA BEZERRA
17	65°	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA
18	66°	ELAINE APARECIDA MENDES
19	67°	CARLA MENDES LIMA
20	68°	ERLI DOS SANTOS LEITE
21	69°	BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA
22	70°	GESIANE MARTINIANO SOARES
23	71°	VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA
24	72°	ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS
25	73°	EDILENE OVIDIO FRANCISCO
26	74°	ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS
27	75°	GENECI COSTA DE SOUZA
28	76°	ROGERIO APARECIDO SERAFIM
29	77°	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN
30	78°	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA

DATA: 12/04/2004

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

1	79°	CICERA RIBEIRO DOS SANTOS
2	80°	MARILEI NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
3	81°	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS
4	82°	ELDA PEREIRA VERA O
5	83°	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA LIMA
6	84°	SONIA SUELI DE SOUZA
7	85°	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA
8	86°	MARIA INES DE MENEZES
9	87°	SELVA DUTRA PEROTTI
10	88°	MARIA DE LOURDES MENDES JORGE
11	89°	IRENE PEREIRA DA SILVA
12	90°	EVA RAMIRES
13	91°	ROSA SEBASTIANA GALDINO (PD)
14	92°	ROSANGELA DE OLIVEIRA
15	93°	LIVIA PAULA GONCALVES DA SILVA

Editais

16	94°	ANA MARCIA MEDEIROS
17	95°	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES
18	96°	ADRIANO FERREIRA LUNA
19	97°	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
20	98°	KATIA SILVESTRE DA SILVA
21	99°	ELIANE FERREIRA LUNA MENDES
22	100°	NILMA XAVIER DO NASCIMENTO
23	101°	MARINALVA MARIA DA SILVA
24	102°	PALMIRA APOLINARIO
25	103°	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
26	104°	MARLENE JESUS DE SOUZA SANTOS
27	105°	ZILDA DE FATIMA BRITO
28	106°	ELENICE GOMES PEGO
29	107°	ENEIDA NORBERTO DA SILVA
30	108°	REGINA DA SILVA

DATA: 13/04/2004
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

1	109°	PALOMA ESPINDOLA DA SILVA
2	110°	ADRIANA RIBEIRO VARGAS
3	111°	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE
4	112°	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA
5	113°	MARLI CORREIA DA SILVA
6	114°	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO
7	115°	VALDECI DOS SANTOS
8	116°	EVANCINIE VINCOLETO JUNIOR
9	117°	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA
10	118°	SULENI MOREIRA DO CARMO
11	119°	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA
12	120°	JOSE RODRIGUES DA SILVA
13	121°	ROSANGELA MARIA PORTO ANDRADE
14	122°	SOLANGE GALINDO DA SILVA
15	123°	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
16	124°	REGIANE DA SILVA SANTANA
17	125°	CELINA ALENCASTRO CHIMENES GONSALVES
18	126°	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES
19	127°	MARLENE ORTIZ
20	128°	SIANE REGINA DIAS
21	129°	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA
22	130°	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
23	52°	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO
24	53°	MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA
25	54°	NILDA LEONOR SILVEIRA
26	55°	MARIA CANDIDA RODRIGUES
27	56°	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA
28	57°	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA
29	58°	VANIA APARECIDA GOES ENDO
30	59°	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR

DATA: 13/04/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

1	60°	VERA LUCIA SARTI
2	61°	ILDA ARAUJO
3	62°	CLAUDETE ELIAS DA SILVA
4	63°	CARINE MARQUES
5	64°	EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA
6	65°	MARINA BARTNIKOVSKI
7	66°	JUCIMARA BERETA SILVA
8	67°	NILMA BERNARDO DE OLIVEIRA
9	68°	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM
10	69°	IVALDA BELARMINO DE LIMA
11	70°	LUCIANA JUSTINO MASUGOSSA
12	71°	THALITA DA SILVA GOMES
13	72°	IVONETE BATISTA DA SILVA AKAHOSHI
14	73°	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
15	203°	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA
16	204°	EDNA CARDOSO DE SA
17	205°	GLAUCIA FERNANDA DE REZENDE
18	206°	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA

19	207°	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHAES
20	208°	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO
21	209°	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA
22	210°	CLEIDE VILHALGA LOPES
23	211°	MARIANA DE SOUZA NETO
24	212°	JANE APARECIDA VIEGAS BATISTA
25	213°	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS
26	214°	ROSIMARA PEREIRA SANTOS
27	215°	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
28	216°	JANAINA GOMES KATSURAGI
29	217°	TIAGO MADUREIRA ARAUJO
30	218°	LEONIDAS RONDINI

DATA: 14/04/2004
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

1	219°	ENEIAS DA SILVA IAPEQUINO
2	220°	ADRIANA BIGAS PEREIRA
3	221°	ANA PAULA PICOLI DE LIMA
4	222°	CARLA MICHELE IDZI VALENTIM
5	223°	GLAICIANY PICCOLI ROQUE
6	224°	SONIA CRISTINA ZORZATTO
7	225°	JOSE PEREIRA DE SOUZA
8	226°	DANILO MARTINS MACIEL
9	227°	MARIA CELIA PEREZ
10	228°	LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA
11	229°	ADRIANA CARVALHO LOPES
12	230°	LEANDRA LURDES JACOMELLI
13	231°	DAIANE CRISTINA KABROSKI DA SILVA
14	232°	SIRLEI BARBOZA DUARTE
15	233°	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA
16	234°	ESLEY MARCOS CARDOZO DE BRITO
17	235°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA
18	236°	SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
19	237°	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO
20	238°	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA
21	239°	ELECIR PADILHA DANTAS
22	240°	VALTER FABIO VENDRAMINI COUTINHO
23	241°	GISLAINE DE SOUZA FONSECA
24	242°	KATYANY SANTANA MALTA
25	243°	ELZA APARECIDA RODRIGUES
26	244°	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO
27	245°	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS
28	246°	SILVIA MARA DOS SANTOS

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA)
EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C Caixa Econômica Federal nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão
 de Lotação _____ Unidade
 onde exerce o cargo _____ Horário de
 Trabalho _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade _____, carga horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____

sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____

sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO
 CGC 031559260001-44

3 - REQUERIMENTO DE
 SALÁRIO
 FAMÍLIA/IMPOSTO DE
 RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V. Sª autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
 Peço deferimento.

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Requerente

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ -SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CGC 031559260001-44

4 - REQUERIMENTO DE
 EXONERAÇÃO DE
 SERVIDOR DO QUADRO
 PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo
 _____ /REF/Classe _____, do Quadro
 Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
 _____, em exercício na unidade _____,
 vem mui
 respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Peço deferimento

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

EDITAL

SEMENTES CAMPOS LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de beneficiamento de sementes com capacidade para dispor de 500kgs/dia de resíduos industrial, localizada na Rua coronel ponciano nº 1.995 - vila industrial - no Município de Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE torna público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP N.º 018/2003 para atividade de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1755 - Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

Decretos

DECRETO Nº 2622, DE 24 DE MARÇO DE 2004

“Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por estiagem prolongada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, o baixo índice pluviométrico ocorrido no Município de Dourados (MS), conforme relatório da Estação Meteorológica da EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste, que aponta para a maior estiagem dos últimos 22 anos, com apenas 356.0 mm durante o ciclo da soja, isto é, menos da metade da média pluviométrica dos últimos vinte e dois anos;

CONSIDERANDO, que esses índices pluviométricos apontam para um déficit hídrico de 444,0 mm durante o ciclo cultural da soja, agravados pelas altas temperaturas registradas e pelo déficit hídrico rigoroso em períodos críticos da soja como as fases de floração e enchimento de grãos, causando alterações fisiológicas nas plantas, provocando a queda de folhas e flores e o abortamento das vagens;

CONSIDERANDO, a estiagem prolongada que ocorreu em pleno estágio de desenvolvimento vegetativo e reprodutivo das culturas anuais, perenes e pastagens, afetando drasticamente o rendimento das culturas e da pecuária, conforme relatório da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Agência de Dourados, que aponta, para a cultura da soja, um índice de perdas de rendimento de 60% (sessenta pontos percentuais) na safra 2003/2004, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos;

CONSIDERANDO, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO, a extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural; a privação de matéria prima da intensa atividade agroindustrial transformadora de grãos, leite e carne; a paralisação da significativa atividade comercial de máquinas e implementos agrícolas, insumos agrícolas e bens e serviços em geral; a privação de renda dos trabalhadores rurais; a baixa remuneração da atividade rural; a incapacidade de pagamento de créditos de custeio e investimento da atividade rural contraídos junto a instituições financeiras; a incapacidade de pagamento de créditos contraídos junto à fornecedores de máquinas e insumos agrícolas; a incapacidade de cumprimento de contratos de entrega de grãos contraídos à cerealistas e indústrias transformadoras; a baixa capacidade de investimento dos produtores rurais para as próximas safras agrícolas tanto de inverno quanto de primavera-verão.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pela estiagem e seca prolongada, tendo como conseqüência a perda de 60% (sessenta por cento) da produção de soja – safra 2003/2004, dentre outros prejuízos materiais e sociais.

Artigo 2º - A intensidade do desastre foi dimensionada com o nível III, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 24 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Agricultura

DECRETO Nº 2520, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Jair Felipe de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2004, JAIR FELIPE DE OLIVEIRA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº501715, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2521, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Ana Cláudia Pereira da Silva Brito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2004, ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº131301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2522, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Francisco Ferreira Vilela”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2004, FRANCISCO FERREIRA VILELA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “C”, Nível “03”, matrícula nº290006, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2524, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Marines Pereira Macedo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2004, MARINES PEREIRA MACEDO, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “C”, Nível “01”, matrícula nº32381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei

Decretos

Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2525, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Rosa Aparecida Pelegrini Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2004, ROSA APARECIDA PELEGRINI OLIVEIRA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº86391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2526, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Henrique José de Souza Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2004, HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº15441, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 1550/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2527, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Silvano Guimarães da Rocha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2004, SILVANO GUIMARÃES DA ROCHA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº501764, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2528, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Nair Martins Fernandes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2004, NAIR MARTINS FERNANDES, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº8741, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2529, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Odete Henrique de Azevedo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2004, ODETE HENRIQUE DE AZEVEDO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº501874, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 2530, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Sidnei Sanches Rogério”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2004, SIDNEI SANCHES ROGÉRIO, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº90142, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1790/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2531, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidor efetivo – Edemir de Souza”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2004, EDEMIR DE SOUZA, do Cargo Efetivo de “Professor de Educação Física”, Classe “P”, Nível “01”, matrícula nº74401, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 735/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2532, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Cleuza Pavão de Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2003, CLEUZA PAVÃO DE LIMA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº501830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2533, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Jucilene Amarante Rodrigues Zanata”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2004, JUCILENE AMARANTE RODRIGUES ZANATA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº87111, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2534 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Tatiane Cimara Araújo Ikeda Pinzan”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2004, TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA PINZAN, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº501983, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1550/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Angela Santos Siqueira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2004, ANGELA SANTOS SIQUEIRA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº502017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos**DECRETO Nº 2591, DE 09 DE MARÇO DE 2004***“Vacância de cargo – Maria Aparecida de Souza Lima”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294668630,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Professora de ¼ Série", Classe "C", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, Matrícula Funcional nº 7491, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de março de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO
Secretaria Municipal de Administração - interina

DECRETO Nº 2592, DE 09 DE MARÇO DE 2004*“Vacância de cargo – Angela Belido dos Santos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1287368759,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Professora 1/4 Serie", Classe "F", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ANGELA BELIDO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 71831, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 09 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO
Secretaria Municipal de Administração - interina

DECRETO Nº 2593, DE 09 DE MARÇO DE 2004*“Vacância de cargo – Angela Belido dos Santos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1287368759,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Professora 1/4 Serie", Classe "F", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ANGELA BELIDO DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º 3821, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 09 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO
Secretaria Municipal de Administração - interina

DECRETO Nº 2601, DE 11 DE MARÇO DE 2004*“Nomeia Sueli Assis Bernardes Astolfi - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada SUELI ASSIS BERNARDES ASTOLFI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2606, DE 11 DE MARÇO DE 2004*“Autoriza a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados a utilizar-se de meios eletrônicos para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S.A”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização de meio eletrônico para a movimentação financeira dos recursos da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, junto ao Banco do Brasil, nos termos da Lei e do presente decreto.

Artigo 2º - A movimentação financeira, para fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizando por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Artigo 3º - As transações serão realizadas pelos servidores elencados no parágrafo primeiro, sendo os mesmos considerados agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

§ 1º - Ficam autorizados a realizar os atos inerentes às transações bancárias os seguintes servidores: MARIA DE FÁTIMA METELARO CPF 777.751.208-00, DINACI VIEIRA MARQUES CPF 372.729.001-30 e MARLENE CRISTINA GARCIA DE ALENCAR CPF 689.846.001-30.

§ 2º - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Artigo 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Artigo 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente decreto nº 2.408 de 06 de Janeiro de 2004.

Dourados (MS), 11 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 2608, DE 17 DE MARÇO DE 2004***“Exonera Leandro Marcos Gomes Souto - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, LEANDRO MARCOS GOMES SOUTO, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 07 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2609, DE 17 DE MARÇO DE 2004*“Nomeia Leandro Marcos Gomes Souto - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado LEANDRO MARCOS GOMES SOUTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 08 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2610, DE 17 DE MARÇO DE 2004*“Nomeia Jesuíno Spíndola Pereira - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JESUÍNO SPÍNDOLA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 08 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2611, DE 17 DE MARÇO DE 2004*“Nomeia Elaine Grabner - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ELAINE GRABNER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2612, DE 17 DE MARÇO DE 2004*“Nomeia Cleriston Oliveira de Aguiar - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado CLERISTON OLIVEIRA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 08 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2618, DE 23 DE MARÇO DE 2004.*“Exonera Adriano Lange - SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ADRIANO LANGE, do Cargo de Provimento em Comissão de “Coordenador de Informática”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº RET/03/1135/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Ad/06/1210/01/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal WALDEMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº 15821, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, mais 5% (cinco por cento) a título de Adicional de tempo se Serviço referente ao período aquisitivo de: 01.03.95 a 01.03.00, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento) em seus vencimentos base mensal, para que, passe a constar o período aquisitivo de 01.03.94 a 28.02.99, de conformidade com o Parecer nº 271/04, constante do Processo Administrativo nº 596/04.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº RET/03/1060/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Ad/04/463/01/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal ROZEMAR DE MATTOS SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% (quinze por cento) referente aos períodos aquisitivos de 04.07.81 a 28.02.82; 01.05.84 a 29.03.85; 01.04.85 a 21.11.89; 18.01.93 a 31.12.94; 01.03.95 a 31.12.96 e de 01.04.99 a 29.06.00, para que passe a constar os períodos aquisitivos de 04.07.81 a 28.02.82; 01.05.84 a 29.03.85; 01.04.85 a 21.11.89; 18.01.93 a 31.12.94 e de 01.03.95 a 27.12.96, de conformidade com o Parecer nº 231/04, constante do Processo Administrativo nº 563/04.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÃO Nº.RF/03/1024/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Ret/02/689/04/SEMAD, datada em 27/02/04, que registrava penalidades de 04 (quatro) dias de faltas ao serviço referentes aos dias "05/12/03 à 08/12/03" nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal

ANA LUCIA VICENTE FERREIRA MORAIS, matrícula funcional nº 87741 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde II, lotado no Hospital Universitário (H.U.), mediante comunicação interna Nº 0053.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - interina

RESOLUÇÃO Nº RF/03/1025/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/01/08/04/SEMAD, datada em 09/01/04, que registrava penalidades de 03 (três) dias de faltas ao serviço referentes aos dias "12/12/03 à 14/12/03" nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal MARIO JULIO CERVEIRA, matrícula funcional nº 1541 ocupante do cargo efetivo de Advogado Classe Especial, lotado na Advocacia Geral do Município (AGM), mediante Comunicação Interna Nº104/pp/2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - interina

RESOLUÇÃO Nº RET/03/1102/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/09/3847/02/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Guarda Municipal de Dourados, Averbção de Tempo de Serviço de 153 (cento e cinquenta e três) dias referente ao período aquisitivo de 01.06.96 a 31.10.96, para que passe a constar 121 (cento e vinte e um) dias referente ao período de 17.06.96 a 15.10.96, de conformidade com o Parecer nº 216/04, constante do Processo Administrativo nº 1729/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº RET/03/1104/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/03/1060/03/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal LUCIANA DE ANDRADE MONTALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Averbação de Tempo de Serviço de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias referente ao período aquisitivo de 01.04.99 a 25.06.00, para que passe a constar 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias referente ao período de 01.04.99 a 27.06.00, de conformidade com o Parecer nº 212/04, constante do Processo Administrativo nº 162/03.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÃO Nº RET/03/1103/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/09/3832/02/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal JOSÉ RUBENS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados, Averbação de Tempo de Serviço de 153 (cento e cinquenta e três) dias referente ao período aquisitivo de 01.06.96 a 31.10.96, para que passe a constar 121 (cento e vinte e um) dias referente ao período de 17.06.96 a 15.10.96, de conformidade com o Parecer nº 214/04, constante do Processo Administrativo nº 1730/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÃO Nº RET/03/1100/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/12/6402/02/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal IVONETE DA SILVA CARIS PINHO, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Guarda Municipal de Dourados, Averbação de Tempo de Serviço de 153 (cento e cinquenta e três) dias referente ao período aquisitivo de 01.06.96 a 31.10.96, para que passe a constar 121 (cento e vinte e um) dias referente ao período de 17.06.96 a 15.10.96, de conformidade com o Parecer nº 215/04, constante do Processo Administrativo nº 1557/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÃO Nº RET/03/1101/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/09/3819/02/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal EUGÊNIO MENDES, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados, Averbação de Tempo de Serviço de 153 (cento e cinquenta e três) dias referente ao período aquisitivo de 01.06.96 a 31.10.96, para que passe a constar 121 (cento e vinte e um) dias referente ao período de 17.06.96 a 15.10.96, de conformidade com o Parecer nº 213/04, constante do Processo Administrativo nº 1728/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março do ano dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretária Municipal de Administração - Interina

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXTINTOS:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Maria Francisca da Silva	SEMED	528/04	04/03/2004	Licença Prêmio por Assiduidade.
Vilma Miranda de Brito	SEMED	489/04	27/02/2004	Licença Prêmio por Assiduidade.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Table with columns: Nome, Removida de/Para, Resolução nº, Cd/Rem/Rm/02/04, Início. Rows include Sandra Quaresma da Silva and Zelinda Araújo Viana Gomes.

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Período, Dias. Lists employees like Aili Costa Cezar de Brito and Ana Paula da Silva Rosa.

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS):

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Lip/03/04, Início. Row for Claudemir Duarte Oliveira.

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Laf/03/04, Duração (anos), Início. Row for Edilene Alves dos Santos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Read/03/04, Tempo, Início. Rows include Aurora Ferreira de Sante and Célia de Jesus da Silva.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Lp03/04, Quinquênio, Início. Lists employees like Antonio Julião Filho and Doracy Ferreira da Souza.

LICENÇA GALA/08 DIAS

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, GI/Nº: 03/04, Início. Row for Silvânia de Fatima Tardin.

APOSTILAMENTO DE NOME:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Ap/03/04, Para, A partir de. Row for Silvânia de Fatima Tardin.

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Ladf/03/04, Tempo (dias), Início. Rows for Hellen Caroline Richter Ferreira and Olimpio Ramos da Rosa.

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Rt/Nº: 03/04, Início. Row for Ivete Paula Nozu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/SRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JANEIRO/2004

Table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução/F/03/Nº/04. Row for Rosana da Costa Silva.

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE FEVEREIRO/2004

Table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução/F/03/Nº/04. Row for Luciano Alberto Tardiani.

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE MARÇO/2004

Table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução/F/03/Nº/04. Rows include Leandro Carlos Francisco and Lucilene Cabral e Silva Machuca.

CONCESSÃO DE 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE ABRIL/2004

Table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução/F/03/Nº/04. Row for Zenaida Silveira Marques.

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE ABRIL/2004

Large table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução F/03/Nº/04. Lists numerous employees and their leave details.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Ch/03/04, De, Para. Rows include Carla Vanessa da Silva and Cleide Ana Costa de Lima.

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NJO/08 DIAS

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Ln/Nº: 03/04, Início. Row for Cleide Aparecida Moura de Souza.

LICENÇA PARA ESTUDO:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Les/03/04, Duração (dias), Início. Row for Tatiana Lachi.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Ad/03/04, Quinquênios, Início. Lists employees like Antonio de Souza Pietramale and Antonio Ribeiro da Silva.

REGISTRO DE FALTAS

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Rf/03/04, Tempo em dias, Mês. Lists employees like Alzenir Simas do Amaral and Astúrio Coutinho do Amaral.

Table with columns: Seq, Nome do Servidor, Matrícula, Período Solicitado, Lotação, Resolução/F/03/Nº/04. Lists numerous employees and their leave details.